

01	CLOVIS ROBERTO ABE CONSTANTINO	0,00	0,00	0,00	<p>RECOMENDO O DESPROVIMENTO DO RECURSO, VISTO QUE O CANDIDATO TEM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE BIOMEDICINA. CONSTA NOS ANEXOS G E J1 QUE TRATAM DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, AS SEGUINTE INFORMações:</p> <p>ANEXO G - SOMENTE SERÃO CONSIDERADAS VÁLIDAS COMO PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR AS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS QUE TENHAM ESTRITA LIGAÇÃO COM A ESPECIALIDADE DAS PROFISSÕES DE NÍVEL SUPERIOR OBJETO DE PROCESSO SELETIVO A QUE O CANDIDATO CONCORRE. AS DEMAIS FORMAÇÕES OU EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NÃO SERÃO CONSIDERADAS PARA FINS DE CONTAGEM DE PONTOS NA FASE DE AVALIAÇÃO CURRICULAR. ANEXO J1 - NAS LETRAS A E B SÓ SERÃO CONSIDERADAS OS PARÂMETROS QUE TENHAM ESTRITA LIGAÇÃO COM A ESPECIALIDADE PROFISSIONAL OBJETO DO PROCESSO SELETIVO</p>
CIÊNCIAS CONTÁBEIS					
01	ROBERTO CAMILO DE CAMPOS JUNIOR	0,00	0,00	0,00	<p>NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DA NOTA DE AVALIAÇÃO TENDO EM VISTA QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS (DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE), JÁ CONSTAVAM NO CURRÍCULO ENTREGUE. HAJA VISTA SEREM ESTES ITENS REQUISITOS BÁSICOS, NÃO RECEBEM PONTUAÇÃO.</p>